



## Associação Brasileira de Árbitros e Oficiais de Mesa do Basquetebol

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA DO BASQUETEBOL – ARBBRA – CNPJ 14.191.255/0001-93



Aos 12 de abril de 2022, em segunda chamada, às 21 horas, atendendo o Edital de Convocação, publicado na imprensa na forma do disposto no art. 22, inciso III da Lei 9.615/98, afixado na sede social da entidade e enviado a cada um dos associados por e-mail, na forma e prazo estabelecido no estatuto vigente, reuniram-se na Rua José Antônio Coelho, 750, apto. 4, Vila Mariana, Cidade e Estado de São Paulo, de forma híbrida por videoconferência nacional, os associados nomeados e comprovados na lista de presenças em anexo, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA DO BASQUETEBOL – ARBBRA, com sede no mesmo endereço acima, Cidade e Estado de São Paulo, nos termos do estatuto em vigor, para deliberar quanto a:

1. - Ratificação da assembleia geral 16/07/2019, onde dentre outras foi eleito e empossado os Diretores e Conselheiros da gestão 2019/2021;
2. - Ratificação dos atos administrativos desde 16/07/2021, até a presente data;
3. - Reforma do Estatuto vigente; e
4. - Eleição e posse dos cargos estatutários.

Promoveu a abertura dos trabalhos assembleares o Sr. José Carlos Pelissari, presidente da gestão 2017/2019 e, após agradecer a presença dos associados, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral, sendo secretariado pelo Sr. Lupercio Cardoso, diretor-geral da gestão 2019/2021. E falando por um erro material constou no artigo 1º do estatuto em vigor, que a nossa associação encontra-se regulada pela Lei 9.615/98, também conhecida como Lei Pelé, o que não reflete os fatos. Fala ainda o Sr. Presidente, que na ocasião da elaboração do estatuto, não tivemos orientação jurídica adequada em relação os requisitos legais previstos na referida lei, destacando-se o previsto no art. 22, inciso III, onde determina que a eleição seja convocada mediante edital em órgão na imprensa de grande circulação, por três vezes. Diante do exposto, o Sr. Presidente informa que por absoluta falta de conhecimento jurídico, a assembleia de 16/07/2019, não foi convocada na forma disposta na lei Pelé, o que levou o Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica onde está registrada nossa associação a devolver os documentos relativos à eleição.

Esclarecidas as dúvidas apresentadas, a fim de sanar vício ocorrido na convocação da assembleia geral de 16/07/2019, e considerando que até a presente data, não houve qualquer tipo de impugnação ou questionamento quanto à sua validade jurídica, ou quanto aos atos praticados pelos administradores eleitos e empossados na ocasião, o Sr. Presidente propôs a ratificação da referida assembleia em todos os seus termos, possibilitando que a mesma seja averbada, a teor do art. 45 da Lei 10.406/02, no Cartório de Registro de Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à votação por voto secreto, resultando aprovada por unanimidade de votos a ratificação da Assembleia Geral de 16/07/2019, em todos os seus termos.



Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente falou da impossibilidade de realizar a eleição na data correta, de acordo estatuto em vigor, em face da Pandemia de COVID-19, e acrescenta que no período de 16/07/2021, até a presente data, esteve com demais diretores à frente entidade, respondendo por ela administrativamente. Ainda com a palavra o Sr. Presidente propôs a ratificação de todos os atos praticados desde aquela época até a presente data, o que, após votação secreta, foi aprovado pela unanimidade dos presentes.



Em ato contínuo, o Sr. Presidente falou da proposta de reformar o estatuto social vigente, tal como anteriormente discutido, destacando-se a exclusão da Lei 9.615/98, passando à leitura do inteiro teor da proposta. Ao final da leitura, debatido artigo por artigo e esclarecidas as dúvidas apresentadas, o "novo" estatuto social foi aprovado na íntegra por unanimidade de votos, ficando desta forma reformado e consolidado, o qual é parte inseparável da presente ata.

Em atendimento ao 4º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente, comunicou que houve somente a inscrição de uma chapa, a qual atende plenamente os rigores estatutários, para compor os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal. Conhecido os candidatos, deu-se início do pleito eleitoral, ao término do qual, a contagem dos votos, resultando eleita por unanimidade de votos à chapa única inscrita, com a seguinte composição, conforme Estatuto ora aprovado:

A referida Chapa e nova Diretoria são compostas pelos Associados abaixo, conforme previsto no Estatuto da Associação, os quais assumem os seguintes cargos:

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: LUPERCIO CARDOSO,**  
brasileiro, casado, Policial Militar,  
portador do CPF: 075.564.238-40 e cédula de identidade: 17.603.751 - SSP/SP,  
residente a Rua Sete de Setembro, 581, Vila Nova, CEP. 11520-020, Cubatão / SP.

**Vice-Presidente: FÁTIMA APARECIDA DA SILVA,**  
brasileira, solteira, Professora de Educação Física,  
portadora do CPF: 089.900.408-33 e cédula de identidade: 14.828.320-2 - SSP/SP,  
residente a Rua Alexandre Levi, 100, apto. 43, bloco E, Cambuci, CEP. 01520-000,  
São Paulo / SP.

**Diretor-Geral: JOSÉ CARLOS PELISSARI,**  
brasileiro, casado, Micro Empreendedor,  
portador do CPF: 793.317.698-49 e cédula de identidade: 6.494.492-X - SSP/SP,  
residente a Rua Guaref, 306, apto. 101, Vila Bertioga, Bairro Moóca, CEP. 03187-060,  
São Paulo / SP.

**Secretário-Geral: WALTER LUIZ FRANCISCO,**  
brasileiro, casado, Analista de Informática,  
portador do CPF: 090.105.908-01 e cédula de identidade: 15.532.560-7 - SSP/SP,  
residente a Rua Estácio de Sá, 03, apto. 22, Embaré, CEP. 11025-110, Santos / SP.

**Tesoureiro: CAUAN SANTOS,**  
brasileiro, solteiro, Educador Físico,  
portador do CPF: 080.661.796-93 e cédula de identidade: 13.478.467 - SSP/MG,  
residente a Rua Diogo de Quadros, 340, ap.205, Santo Amaro, CEP. 04710-010,  
São Paulo / SP.

## CONSELHO FISCAL



**1º Conselheiro Fiscal Titular: JOÃO CARLOS MARSON,**  
brasileiro, solteiro, Arquiteto,  
portador do CPF: 077.649.928-95 e cédula de identidade: 12.125.235-8 - SSP/SP,  
residente à Rua José Antonio Coelho, 750, apto. 04, Vila Mariana, CEP. 04011-062,  
São Paulo / SP.

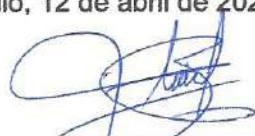
**2º Conselheira Fiscal Titular: MARIA THEREZA REZENDE,**  
brasileira, casada, Professora de Educação Física,  
portadora do CPF: 114.103.437-90 e cédula de identidade: 11.123.342-5 - SSP/RJ,  
residente a Rua Duarte Teixeira, 373, bloco-1, apto. 304, Quintino Bocaiuva,  
CEP. 21311-330, Rio de Janeiro / RJ.

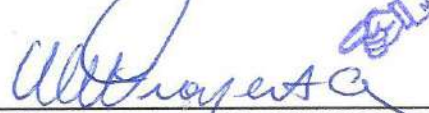
**3º Conselheiro Fiscal Titular: LEANDRO SEHNEM,**  
brasileiro, solteiro, Personal Trainer,  
portador do CPF: 046.866.659-14 e cédula de identidade: 4.264.628 - SSP/SC,  
residente a Rua Noruega, 481, Bairro das Nações, CEP. 88338-195,  
Balneário Camboriú / SC.

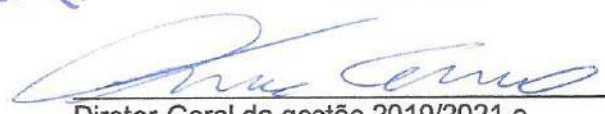
**1º Conselheiro Fiscal Suplente: JACOB CASSIMIRO BARRETO,**  
brasileiro, casado, Autônomo,  
portador do CPF: 538.474.071-04 e cédula de identidade: 37.659.832-3 - SSP/SP,  
residente a Rua Abaitinga, 275, casa 5, cidade Nitro OP, Bairro São Miguel Paulista,  
CEP. 08010-360, São Paulo / SP.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente, empossa os eleitos para gestão de **13/04/2022, até 12/04/2025**, para todos os fins de direito. Por fim, o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente, em sinal de sua aprovação.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

  
Presidente da gestão 2017/2019  
**Sr. José Carlos Pelissari**

  
Secretário-Geral da gestão 2019/2021  
**Sr. Walter Luiz Francisco**

  
Diretor-Geral da gestão 2019/2021 e  
Presidente eleito e empossado da gestão 2022/2025  
**Sr. Lupercio Cardoso**



5ª TABELA DE NOTAS DE SANTOS  
TABELA MENDONÇA  
RUA PRF. GOMES, 105 - CEP. 11210-003 - CENTRO - SANTOS - SP - TEL. (13) 3079-5003 - FAX (13) 3079-5002  
www.tabela.com.br - Email: cartorio@tabelas.com.br

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de **WALTER LUIZ FRANCISCO** e dou fé.  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Selo: 0951AA421113  
SANTOS, 15 de Junho de 2022. Hr. 13:10  
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$7,43  
MÁRIA HELENA PERES - ESCRIVENTE

